



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 89, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Grupo de Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório, constituída por três membros, com a atribuição de proceder à avaliação periódica de desempenho, aos funcionários efetivos da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba.

Art. 2º Nomear os membros e compor o Grupo de Avaliação de Desempenho, designando os seguintes servidores:

- a) Thais Flávia de Oliveira Matos, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcionária Nº 137;
- b) Gláucia Costa Fernandes, titular do cargo de provimento efetivo de Secretário, matrícula funcionária Nº 144;
- c) Fabiana Nogueira, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcionária Nº 148 e

Parágrafo único. O Grupo de Avaliação de Desempenho será presidido por Fabiana Nogueira, e, na sua ausência, por seu suplente, Thais Flávia de Oliveira Matos.

Art. 3º Revogada a Portaria de Pessoal Nº 28, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 7 de julho de 2026 e sua vigência vai até 31 de dezembro de 2028.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente
Matrícula 398